

Zimbra

edemir.siqueira@tjam.jus.br

[±](#) Tamanho da fonte [-](#)

ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA N° 004/2012 TJ-AM

De : raul sampaio <raul.sampaio@edec.com.br>

Qui, 04 de Out de 2012 16:45

Assunto : ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA N° 004/2012 TJ-AM**Para :** cpl@tjam.jus.br**Cc :** ariovaldo souza <ariovaldo.souza@edec.com.br>**Responder para :** raul sampaio <raul.sampaio@edec.com.br>

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Ref.: Edital de Concorrência N° 004/2012 - TJAM.

Prezados(as) Senhores(as).

A **CONSTRUTORA EDEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, empresa situada à Rua Amazônia, 53, bairro Nossa Senhora das Graças em Manaus-AM, CNPJ: 00.797.098/0001-50, CEP: 69057-240, e-mail: engenharia@edec.com.br, fone (092) 3236-3332, através de seu responsável legal, vem por meio deste solicitar esclarecimento sobre o Edital em epígrafe, no seguinte aspecto:

Na Página 1467 do Projeto Básico que complementa este Edital, é informado um valor de 130,70% (Horista) para o cálculo das Leis Sociais. Hoje este valor é de 154,77%, adotado pelo SINAPI / SEMINF, uma vez que não estão previstas em planilha os gatos com EPI's, Refeição e Vale Transporte, este percentual inferior ao real poderá acarretar ônus para empresa contratada. E aproveitando a oportunidade devemos salientar que houve em 01/07/2012 o ajuste nos valores dos horistas da convenção coletiva entre SINDUSCON e SINTRACOMEÇ, devidamente arquivado no Tribunal Regional do Trabalho, onde esta convenção deve ser seguida por todas as entidades no município de Manaus, sob pena da contratante responder como *Litus Consorte*.

Com isso esperamos poder sanar todas as dúvidas de como proceder.

Sem mais no momento,

Att.

EDEC ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
